



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança e Adolescente e Juventude e na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Rio Branco, 23 de maio de 2024.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024.

Rio Branco, 23 de maio de 2024

Vereador **RUTÊNIO SÁ**
Presidente da CCJRF



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Considerando a recomendação de realização de Audiência Pública, pela Procuradoria Legislativa, encaminhamos os autos do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2024**, que “Dispõe sobre as regras para a realização de concursos públicos para provimento de cargos ou empregos públicos municipais.”, à Diretoria Legislativa, para fins de agendamento da referida Audiência Pública.

Rio Branco, 23 de maio de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas